

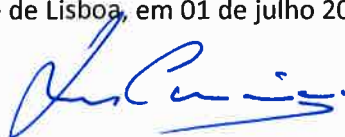
Despacho¹

Por meu despacho de 01 de julho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Informática, especialidade de Ciência da Computação, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre **Max Silva Alaluna**, os seguintes vogais:

- Doutor Edmundo Heitor Silva Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;
- Doutor Rui Luís Andrade Aguiar, Professor Catedrático do Departamento de Eletrónica e Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro;
- Doutor João Tiago Medeiros Paulo, Investigador Auxiliar do Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência - INESTEC;
- Doutora Sara Alexandra Cordeiro Madeira, Professora Associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutor Fernando Manuel Valente Ramos, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador).

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves, Professor Catedrático, na qualidade de membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 01 de julho 2019.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.